



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 037/2019

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Licitação

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, para comporem a Comissão Especial de Licitações, para realizarem processo administrativo específico de concorrência pública para selecionar empresa nos termos do edital autorizado pela Câmara Municipal, nos termos da Lei 814/2019.

Parágrafo Único – Compete à Comissão Especial de Licitações adotar todos os procedimentos necessário para a realização da presente Licitação.

Art. 2º - A comissão especial será composta pelos Senhores, **FABIANO OLIVEIRA BORGES** Secretário de Desenvolvimento Econômico, **WANDERSON FERREIRA**, Operário e **LUCIANE ELIZE DE ASSIS**, Auxiliar de Serviços Gerais como membros titulares e, como suplentes; **MARCOS DE AQUINO ALVES**, Secretário de Esporte e Lazer **THAGNANI REIS DO CARMO FERREIRA**, Secretaria de Educação e **DAYANE ANTONELLI CHAGAS**, Chefe do PSF

Parágrafo Único – Os serviços da comissão acima nomeada acontecerão sob a presidência do Sr. **FABIANO OLIVEIRA BORGES**. Substituirá o presidente, em caso de impedimento ou suspeição, o membro titular imediatamente seguinte na ordem de nomeação do Art. 2º, assim, sucessivamente.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Especial de Licitações se encerra com a adjudicação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único – A Equipe de Apoio, se for requisitada pelo Presidente, será constituída em portaria própria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goianá, 01 de agosto de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal